PROJETO DE LEI 01-0670/2005 do Vereador Quito Formiga (PSB)

"Fica alterada R. Bruna- Chac. Mafalda/ 03370-000, para R. Serafin Antonio Albanesi

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada R. Bruna- Chac. Malfada/ 03370-000, como R. Serafin Antonio Albanesi.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes"